



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUPRAM SUL DE MINAS - Unidade de Protocolo

Varginha, 22 de setembro de 2021.

Empreendimento: 5DMG Calçados Ltda.

CPF / CNPJ: 07.284.588/0001-00

Município: Guaxupé

Selecione o motivo do seu peticionamento:

1. PROCESSOS DIGITAIS

1.1 AUTORIZAÇÕES PRÉVIAS RELATIVAS A CARACTERIZAÇÃO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DIGITAL:

Nº da solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA:

(.....) Dispensa de EIA/RIMA

(.....) Avaliação de intervenção em rio de preservação permanente

(.....) Aprovação de não comprometimento de função específica de conectividade da área (Vetor Norte)

(.....) Aprovação de justificativa técnica de que a instalação do empreendimento implicará na sua operação, conforme previsto no Art. 8, §3º da DN 217/17.

(.....) Parecer técnico de não incremento da ADA.

(.....) Termo de Ajustamento de Conduta – TAC

(.....) Mudança prévia de modalidade . (Anexar a este peticionamento a justificativa/fundamentação do seu requerimento)

(...x...) Outros: Ofício para cancelamento de LAS/Cadastro 91749701/201, pelo motivo do polígono informado não corresponde a localização do empreendimento

1.2 OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

Nº da solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA (caso haja):

(.....) Requerimento de novo processo.

- (.....) Requerimento de renovação de Portaria.
 - (.....) Requerimento de retificação de Portaria.
 - (.....) Requerimento de retificação de Portaria de outorga coletiva.
 - (.....) Requerimento de cadastro de usos isentos de outorga.
 - (.....) Requerimento de reanálise de outorga.
 - (.....) Notificação de intervenção emergencial.
 - (.....) Requerimento de autorização de perfuração de poço tubular.
 - (.....)
- Outros: _____

1.3 (.....) AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL VINCULADA A PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº da solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA:

1.4 (.....) AUTORIZAÇÃO PARA QUEIMA CONTROLADA VINCULADA A PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº da solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA:

1.5 (.....) RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

1.6 SOLICITAÇÕES PÓS LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº do processo no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA:

- (.....) Entrega de cumprimento de condicionantes
 - (.....) Revisão de condicionantes
 - (.....) Prorrogação de licenças
 - (.....) Adendos ao parecer
 - (.....) Análise de recurso interposto por deferimento, indeferimento, arquivamento ou anulação de licença.
 - (.....)
- Outros: _____

2. PROCESSOS FÍSICOS

2.1 PROTOCOLOS DE DOCUMENTOS EM PROCESSOS FÍSICOS EXISTENTES.

Nº do processo (caso haja):

Assunto: Ofício para cancelamento de LAS/Cadastro

xDeclaro para os devidos fins que aceito e adiro expressamente por receber intimações relativas aos processos de competência do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SISEMA (Semad, IEF, Igam e Feam), por meio de correio eletrônico, através do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, nos termos do Decreto 47.222/2017.

xPara tal fim, indico o endereço eletrônico supra referenciado, comprometendo-me a informar, inclusive, alterações posteriores.

xDeclaro, ainda, estar ciente de que, em se tratando de intimação por meio de correio eletrônico, esta considerar-se-á efetivada no 10 (décimo) dia a contar do envio da mensagem, caso não haja outro prazo estabelecido no documento de intimação enviado.

Guaxupé, 22 de setembro de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Dagoberto dos Reis Ferreira Avelino, Usuário Externo - Representante Legal**, em 22/09/2021, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35614137** e o código CRC **6683AFE1**.

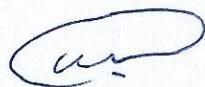
Ofício

A SUPRAM Sul de Minas

Guaxupé, 16 de setembro de 2021

Eu Dagoberto dos Reis Ferreira de Avelino, CPF: 238.232.676-04, representante legal do empreendimento 5DMG Calçados Ltda. CNPJ:07.287.588/0001-00 sediado a Rua José Costa de Souza 122 Pólo da Moda em Guaxupé MG CEP:37.800-000. Venho por meio deste, solicitar o cancelamento do processo de LAS/Cadastro 91749701/2019, pelo motivo que foi constatado no Auto de fiscalização 20083110341014035174, que o local informado no processo não corresponde a realidade.

Att.



5DMG Calçados Ltda.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUPRAM SUL DE MINAS - Núcleo de Apoio Operacional

Processo nº 1370.01.0048769/2021-88

Varginha, 01 de outubro de 2021.

Procedência: Despacho nº 87/2021/SEMAD/SUPRAM SUL-NAO

Destinatário(s): Ludmila Ladeira Alves de Brito

Assunto: Análise pedido de Cancelamento de LAS CADASTRO

DESPACHO

Prezada Ludmila,

O pedido de cancelamento está em duplicidade nos processos 1370.01.0048769/2021-88 e 1370010048174/2021-51.

No entanto, empreendedor solicitou que seja mantido este processo para solicitação de cancelamento do LAS CADASTRO: 91749701/2019.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Cristina Silva, Servidor(a) P**úblico(a), em 01/10/2021, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **36051478** e o código CRC **AB60E1F9**.

Referência: Processo nº 1370.01.0048769/2021-88

SEI nº 36051478



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUPRAM SUL DE MINAS - Superintendência Regional de Meio Ambiente

Processo nº 1370.01.0048769/2021-88

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2021.

Procedência: Despacho nº 143/2021/SEMAD/SUPRAM SUL

Destinatário(s): SUPRAM SUL DE MINAS - Núcleo de Apoio Operacional

DESPACHO

Senhora Coordenadora,

Para que se proceda esse cancelamento, deverá ser verificado junto ao Auto a correção a ser feita, realizando-se o cancelamento após a emissão da nova licença. Caso tenha havido prestação incorreta de informações pelo requerente, este processo deverá ser encaminhado para a fiscalização para autuação.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente**, em 04/10/2021, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **36117419** e o código CRC **9BA6B931**.

Referência: Processo nº 1370.01.0048769/2021-88

SEI nº 36117419



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUPRAM SUL DE MINAS - Núcleo de Apoio Operacional

Processo nº 1370.01.0048769/2021-88

Varginha, 06 de outubro de 2021.

Procedência: Despacho nº 89/2021/SEMAD/SUPRAM SUL-NAO

Destinatário(s): Ludmila Ladeira Alves de Brito

Assunto: Análise Solicitação

DESPACHO

Prezada Superintendente,

Conforme apurado com a Diretoria de Fiscalização (Elias e Cíntia), ocorreu um erro material, que não externaliza dolo ou culpa do empreendedor e também não há evidência de qualquer ação no sentido de omissão de informações de importância, pois que persiste a mesma modalidade de licenciamento, com inexistência de critérios locacionais aplicáveis e manutenção da área afetada.

O que ocorreu foi a marcação equivocada do galpão onde a atividade produtiva era desenvolvida, pois que o local é composto de diversos galpões com estruturas e dimensões semelhantes, e quando da delimitação do espaço por imagem de satélite houve um equívoco não proposital.

Assim sendo, estamos no aguardo da decisão do requerimento de novo LAS CADASTRO para solicitar o cancelamento da licença protocolo: 91749701/2019.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Cristina Silva, Servidor(a) P**úblico(a), em 06/10/2021, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **36322061** e o código CRC **4365585A**.



CERTIFICADO N° 5495 LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 42, inciso X da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, de acordo com o art. 51, seu §1º, inciso I, do Decreto nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, em conformidade com normas ambientais vigentes e condicionantes impostas.

Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : 5DMG CALCADOS LTDA

CNPJ/CPF : 07.284.588/0001-00

Empreendimento : 5DMG CALCADOS LTDA

Endereço da Pessoa Física ou Jurídica : Rua JOSE COSTA DE SOUZA número/km 122 Bairro POLO DA MODA Cep 37800-000 Guaxupé - MG

Município e Coordenadas geográficas do local de desenvolvimento das atividades:

Guaxupé (LAT) -21.2935, (LONG) -46.7357

Fator locacional resultante : 0

Classe predominante resultante : 2

Processo Administrativo Licenciamento : 5495/2021

Código e Descrição da(s) Atividade(s) Principal(is) :

Código	Descrição	Parâmetro	Qtde	Unidade
C-09-03-2	Confecção de calçados de couro	Área útil	0,05	ha

Validade de 10 ano(s), com vencimento em 05/11/2031.

Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, do art. 1º e art. 2º do Decreto Estadual nº 47.222/2017, do art. 6º, §4º, do Decreto Estadual nº 47.441/2018 e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Varginha, 05/11/2021.

Documento assinado eletronicamente por LUDMILA LADEIRA ALVES DE BRITO, Superintendente, em 05/11/2021 08:46 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

- Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Conforme manifestação expressa no processo de licenciamento ambiental que originou a licença (quando assim for aplicável), há plena ciência do empreendedor quanto sua obrigação legal de efetuar o registro de sua atividade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, conforme Lei Nacional nº 6938/1981 e Instrução Normativa MMA/IBAMA nº 06/2013, sem prejuízo dos demais registros advindos do Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental.

MINAS GERAIS

O Superintendente Regional de Meio Ambiente Leste Mineiro torna público que foram concedidas as Licenças Ambientais abaixo identificadas:
- LAS RAS: 1) Mineração R. R. Ltda., Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Mutum/MG, PA nº 1191/2021, Classe 2, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, Válida até 03/11/2031. 2) Valmír Pedro *** *****, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Teófilo Otoni/MG, Classe 2, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, Válida até 04/11/2031.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que foi apresentado Recurso Administrativo em face do Arquivamento do processo de Licença Ambiental do empreendimento abaixo identificado:

- LAS RAS: 1) Eduardo Henrique *****. Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho, Nova Era/MG, PA nº 4029/2021, Classe 2. Conhecido em juízo de admissibilidade, julgamento do mérito pela autoridade competente.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que foram Deferidos os Requerimentos de transferência de responsabilidade administrativa das Licenças Ambientais abaixo identificadas:

1) Atualização de Razão Social, LAS Cadastro, P. F. BRANDÃO, CNPJ nº 02.376.388/0001-55, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Mantena/MG, Certificado nº 93308414/2019, PA nº 93308414/2019, Classe 2, válida até 18/12/2029, para o novo titular Auto Posto L&B Ltda., CNPJ nº 02.376.388/0001-55.

2) Atualização de Razão Social, LAC2 (LOC), Biriba Comércio e Representações Ltda., CNPJ nº 01.749.124/0001-37, Tratamento químico para preservação de madeira, Aimorés/MG, Certificado LOC nº 0008/2019, PA nº 03758/2011/001/2015, Classe 4, válida até 15/08/2029, para o novo titular Heucaliptos Imunização de Madeira Ltda., CNPJ nº 01.749.124/0001-37.

3) Atualização de Razão Social, LAC1 (LP+LI+LO), Décio Terra****-ME, CNPJ nº 22.826.319/0001-03, Tratamento químico para preservação da madeira, Governador Valadares/MG, Certificado LP+LI+LO nº 002/2020, PA nº 20773/2011/001/2020, Classe 4, válida até 30/06/2030, para o novo titular Terra Eucalipto Tratado EIRELI, CNPJ nº 22.826.319/0001-03.

4) Transferência integral de Titularidade, AAF, Imóveis e Petróleo AP Ltda.-ME, CNPJ nº 10.193.371/0002-71, Posto revendedor, Mantena/MG, Certificado nº 08950/2017, PA nº 14135/2013/002/2017, Classe 1, válida até 11/12/2021, para o novo titular J F F Petróleo Ltda., CNPJ nº 41.595.423/0001-89.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

05 1552759 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS RAS: 1) Pedro Biccas Araújo, Suinocultura e criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Nova Porteirinha/MG, PA/nº 5511/2021, Classe 2;

2) Ligas de Alumínio S.A. LIASA, Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco e pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Vargem Grande do Rio Pardo /MG, PA/nº 5505/2021 ANM 831.103/2008, Classe 2.

3) Empresa Desenvolvedora de Empreendimentos Energéticos Ltda. / Parque Solar Jaíba Norte, Usina solar fotovoltaica, Jaíba/MG, PA/nº 5507/2021, Classe 1.

(a) Mônica Veloso de Oliveira, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

05 1552527 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) WV Empreendimentos Ltda. - WV Imóveis/Mirante do Lago, - Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares, - Uberlândia/MG, PA nº 1353/2021, Classe 2, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2) Lúcio Augusto Espíndula Ribeiro/Fazenda Veados, lugar denominado Cercado - Mat. 8.250 - Suinocultura/ Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Santa Juliana/MG - PA nº 4993/2021- Classe 3, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 3) Município de Nova Ponte/Prefeitura Municipal de Nova Ponte-Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares-Nova Ponte/MG - PA nº 4994/2021-Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES 4). Arly Otto Markus/Fazenda Rancharia, lugar denominado Fazenda Gaúcha - Mat. 38.463.25.242 e 16.510- Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastorais, exceto horticultura/ Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes - Monte Carmelo /MG - PA nº 5039/2021, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES 5). Irmãoz Cadecel Agropecuária Ltda./Fazenda São Domingos - Mat. 195.296, 195.297, 195.298 e 195.299, - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastorais, exceto horticultura/ Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo: - Santa Juliana/MG - PA nº 4993/2021- Classe 3, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES 3). Município de Nova Ponte/Prefeitura Municipal de Nova Ponte-Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares-Nova Ponte/MG - PA nº 4994/2021-Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES 4). Arly Otto Markus/Fazenda Rancharia, lugar denominado Fazenda Gaúcha - Mat. 38.463.25.242 e 16.510- Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastorais, exceto horticultura/ Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes - Monte Carmelo /MG - PA nº 5039/2021, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES 5). Irmãoz Cadecel Agropecuária Ltda./Fazenda São Domingos - Mat. 195.296, 195.297, 195.298 e 195.299, - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastorais, exceto horticultura/ Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo: - Santa Juliana/MG - PA nº 4993/2021- Classe 3, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES 3). Município de Nova Ponte/Prefeitura Municipal de Nova Ponte-Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares-Nova Ponte/MG - PA nº 4994/2021-Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES 4). Arly Otto Markus/Fazenda Rancharia, lugar denominado Fazenda Gaúcha - Mat. 38.463.25.242 e 16.510- Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastorais, exceto horticultura/ Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes - Monte Carmelo /MG - PA nº 5039/2021, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES 5). Irmãoz Cadecel Agropecuária Ltda./Fazenda São Domingos - Mat. 195.296, 195.297, 195.298 e 195.299, - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastorais, exceto horticultura/ Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo: - Santa Juliana/MG - PA nº 4993/2021- Classe 3, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES 3). Município de Nova Ponte/Prefeitura Municipal de Nova Ponte-Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares-Nova Ponte/MG - PA nº 4994/2021-Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES 4). Arly Otto Markus/Fazenda Rancharia, lugar denominado Fazenda Gaúcha - Mat. 38.463.25.242 e 16.510- Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastorais, exceto horticultura/ Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes - Monte Carmelo /MG - PA nº 5039/2021, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES 5). Irmãoz Cadecel Agropecuária Ltda./Fazenda São Domingos - Mat. 195.296, 195.297, 195.298 e 195.299, - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastorais, exceto horticultura/ Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo: - Santa Juliana/MG - PA nº 4993/2021- Classe 3, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES 3). Município de Nova Ponte/Prefeitura Municipal de Nova Ponte-Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares-Nova Ponte/MG - PA nº 4994/2021-Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES 4). Arly Otto Markus/Fazenda Rancharia, lugar denominado Fazenda Gaúcha - Mat. 38.463.25.242 e 16.510- Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastorais, exceto horticultura/ Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes - Monte Carmelo /MG - PA nº 5039/2021, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES 5). Irmãoz Cadecel Agropecuária Ltda./Fazenda São Domingos - Mat. 195.296, 195.297, 195.298 e 195.299, - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastorais, exceto horticultura/ Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo: - Santa Juliana/MG - PA nº 4993/2021- Classe 3, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES 3). Município de Nova Ponte/Prefeitura Municipal de Nova Ponte-Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares-Nova Ponte/MG - PA nº 4994/2021-Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES 4). Arly Otto Markus/Fazenda Rancharia, lugar denominado Fazenda Gaúcha - Mat. 38.463.25.242 e 16.510- Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastorais, exceto horticultura/ Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes - Monte Carmelo /MG - PA nº 5039/2021, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES 5). Irmãoz Cadecel Agropecuária Ltda./Fazenda São Domingos - Mat. 195.296, 195.297, 195.298 e 195.299, - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastorais, exceto horticultura/ Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo: - Santa Juliana/MG - PA nº 4993/2021- Classe 3, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES 3). Município de Nova Ponte/Prefeitura Municipal de Nova Ponte-Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares-Nova Ponte/MG - PA nº 4994/2021-Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES 4). Arly Otto Markus/Fazenda Rancharia, lugar denominado Fazenda Gaúcha - Mat. 38.463.25.242 e 16.510- Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastorais, exceto horticultura/ Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes - Monte Carmelo /MG - PA nº 5039/2021, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES 5). Irmãoz Cadecel Agropecuária Ltda./Fazenda São Domingos - Mat. 195.296, 195.297, 195.298 e 195.299, - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastorais, exceto horticultura/ Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo: - Santa Juliana/MG - PA nº 4993/2021- Classe 3, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES 3). Município de Nova Ponte/Prefeitura Municipal de Nova Ponte-Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares-Nova Ponte/MG - PA nº 4994/2021-Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES 4). Arly Otto Markus/Fazenda Rancharia, lugar denominado Fazenda Gaúcha - Mat. 38.463.25.242 e 16.510- Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastorais, exceto horticultura/ Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes - Monte Carmelo /MG - PA nº 5039/2021, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES 5). Irmãoz Cadecel Agropecuária Ltda./Fazenda São Domingos - Mat. 195.296, 195.297, 195.298 e 195.299, - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastorais, exceto horticultura/ Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo: - Santa Juliana/MG - PA nº 4993/2021- Classe 3, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES 3). Município de Nova Ponte/Prefeitura Municipal de Nova Ponte-Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares-Nova Ponte/MG - PA nº 4994/2021-Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES 4). Arly Otto Markus/Fazenda Rancharia, lugar denominado Fazenda Gaúcha - Mat. 38.463.25.242 e 16.510- Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastorais, exceto horticultura/ Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes - Monte Carmelo /MG - PA nº 5039/2021, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES 5). Irmãoz Cadecel Agropecuária Ltda./Fazenda São Domingos - Mat. 195.296, 195.297, 195.298 e 195.299, - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastorais, exceto horticultura/ Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo: - Santa Juliana/MG - PA nº 4993/2021- Classe 3, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES 3). Município de Nova Ponte/Prefeitura Municipal de Nova Ponte-Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares-Nova Ponte/MG - PA nº 4994/2021-Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES 4). Arly Otto Markus/Fazenda Rancharia, lugar denominado Fazenda Gaúcha - Mat. 38.463.25.242 e 16.510- Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastorais, exceto horticultura/ Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes - Monte Carmelo /MG - PA nº 5039/2021, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES 5). Irmãoz Cadecel Agropecuária Ltda./Fazenda São Domingos - Mat. 195.296, 195.297, 195.298 e 195.299, - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastorais, exceto horticultura/ Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo: - Santa Juliana/MG - PA nº 4993/2021- Classe 3, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES 3). Município de Nova Ponte/Prefeitura Municipal de Nova Ponte-Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares-Nova Ponte/MG - PA nº 4994/2021-Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES 4). Arly Otto Markus/Fazenda Rancharia, lugar denominado Fazenda Gaúcha - Mat. 38.463.25.242 e 16.510- Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastorais, exceto horticultura/ Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes - Monte Carmelo /MG - PA nº 5039/2021, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES 5). Irmãoz Cadecel Agropecuária Ltda./Fazenda São Domingos - Mat. 195.296, 195.297, 195.298 e 195.299, - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastorais, exceto horticultura/ Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo: - Santa Juliana/MG - PA nº 4993/2021- Classe 3, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES 3). Município de Nova Ponte/Prefeitura Municipal de Nova Ponte-Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares-Nova Ponte/MG - PA nº 4994/2021-Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES 4). Arly Otto Markus/Fazenda Rancharia, lugar denominado Fazenda Gaúcha - Mat. 38.463.25.242 e 16.510- Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastorais, exceto horticultura/ Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes - Monte Carmelo /MG - PA nº 5039/2021, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES 5). Irmãoz Cadecel Agropecuária Ltda./Fazenda São Domingos - Mat. 195.296, 195.297, 195.298 e 195.299, - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastorais, exceto horticultura/ Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo: - Santa Juliana/MG - PA nº 4993/2021- Classe 3, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES 3). Município de Nova Ponte/Prefeitura Municipal de Nova Ponte-Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares-Nova Ponte/MG - PA nº 4994/2021-Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES 4). Arly Otto Markus/Fazenda Rancharia, lugar denominado Fazenda Gaúcha - Mat. 38.463.25.242 e 16.510- Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastorais, exceto horticultura/ Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes - Monte Carmelo /MG - PA nº 5039/2021, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES 5). Irmãoz Cadecel Agropecuária Ltda./Fazenda São Domingos - Mat. 195.296, 195.297, 195.298 e 195.299, - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastorais, exceto horticultura/ Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo: - Santa Juliana/MG - PA nº 4993/2021- Classe 3, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES 3). Município de Nova Ponte/Prefeitura Municipal de Nova Ponte-Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares-Nova Ponte/MG - PA nº 4994/2021-Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES 4). Arly Otto Markus/Fazenda Rancharia, lugar denominado Fazenda Gaúcha - Mat. 38.463.25.242 e 16.510- Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastorais, exceto horticultura/ Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes - Monte Carmelo /MG - PA nº 5039/2021